



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 0520734

Coordenadoria de Auditoria Interna -COAUD

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

PAC- Aud 2023 - SEI n.º 11210.2022-1

Dezembro - 2022

Sumário

[PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 1](#)

[PAC- Aud 2022 1](#)

[1 APRESENTAÇÃO 2](#)

[2 OBJETIVO GERAL 3](#)

[3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 3](#)

[4 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS 3](#)

[5 CLASSIFICAÇÃO DOS EVENTOS 4](#)

[6 METAS DO PAC-Aud 2022 4](#)

[7 CONCLUSÃO 5](#)

1 APRESENTAÇÃO

Os padrões internacionais e do Judiciário exigem que os servidores que laboram em atividades de auditoria recebam sempre as melhores qualificações, tanto sobre o próprio processo de auditoria quanto sobre os objetos nos quais são feitas auditorias.

O art. 69 da Resolução CNJ 309/2020, requer o *desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor*, que inclui o aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades.

Dentro da definição da estratégia da Coordenadoria de Auditoria Interna para o próximo quadriênio, detalhada no doc. 0350120 do SEI n.º 06655.2021-2, **constam riscos que dependem de capacitações para sua mitigação.**

2 OBJETIVO GERAL

Os auditores internos deverão aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidades e competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo. A formação continuada deve ser obtida pela participação em cursos, seminários, programas de formação interna e na participação de eventos ofertados pelo TCU, CNJ ou TSE.

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Formação básica dos auditores Internos;
2. Desenvolvimento profissional e pessoal dos auditores internos;
3. Preenchimento de lacunas de conhecimento identificadas;
4. Possuir, coletivamente, os conhecimentos e dominar as técnicas e as matérias essenciais para auditoria;
5. Certificações;

4 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As “normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna” publicadas pelo IIA, assim dispõe:

1210 – Proficiência - *Os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.*

O Mapeamento de competência está em construção no âmbito do Tribunal e deverá ser utilizado na próxima elaboração do PAC-Aud.

Todavia, para desenvolver competências para o bom desempenho das suas atribuições, e ainda com o propósito de excelência e satisfação pessoal de contribuir com o Regional, são necessárias:

1. Competências Gerais destinadas a desenvolver competências identificadas pela maioria das unidades do TRE-MT;
2. Competências em Técnicas de Auditoria;
3. Competências Gerenciais;
4. Certificações.

5 METAS DO PAC-Aud 2023

1. Capacitar, **no mínimo com 40 h**, todos servidores lotados na COAUD;
2. Preparar para certificar pelo menos 02 (dois) auditores(as);
3. Participação dos auditores internos em convocações para treinamentos promovidos pelo TCU, CNJ e TSE.
4. Prioridade das demandas indicadas abaixo quando da consolidação do Plano Anual de Capacitação do Tribunal

Nº	TEMA	INVESTIMENTO ESTIMADO
1	Curso para Certificação IIA - CIA (Certified Internal Auditor) Principal certificação para auditores internos e a designação que o The IIA recomenda que todos os auditores internos busquem e obtenham, pois demonstra a credibilidade como profissional de Auditoria Interna.	R\$ 8.000,00

2	AUDI 1 EOP	R\$	2.750,00
3	AUDI 2 EOP	R\$	2.750,00
4	Cursos Gerais de Data Science: Ciência de dados BI SQL e Banco de Dados Excel Machine Learning NoSQL Estatística	R\$	7.500,00
5	Curso in company (instrutoria ou não) – Data Analytics e Banco de Dados – 40 h – Hands on. Explicar os conceitos de banco de dados e <i>data analytics</i> a partir da estrutura real de trabalho do TRE-MT e do nível de conhecimento dos profissionais de auditoria interna, com técnicas ESPECÍFICAS para auditoria.	R\$	16.000,00
TOTAL ESTIMADO		R\$	37.000,00

6 CONCLUSÃO

Em nível de Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução n.º 309/2020, impõe à Administração dos Tribunais a obrigação de propiciar a devida capacitação, **através da análise conjunta com a unidade responsável pela Elaboração do Plano Anual de Capacitação do Tribunal**, destacando que a demanda deve ser observada nas tratativas com a SGP quando da elaboração do PAC do Tribunal.

Sendo estes os direcionamentos apontados pelo PAC-AUD 2023, submetemos à apreciação superior ponderando pela sua aprovação, nos termos do Art. 70 da Resolução n.º 309/2020, determinando a prioridade das demandas indicadas no item 5 quando da consolidação do Plano Anual de Capacitação do Tribunal.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.

Benedito Antonio da Costa

Coordenador da COAUD em substituição



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ANTONIO DA COSTA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/12/2022, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0520734** e o código CRC **EE101441**.